



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL CE/PC 01/2025, de 15 de maio de 2025

Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral do Campus Picuí, instituída por meio da PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025, torna pública a abertura de inscrições e das normas para a eleição dos membros do Conselho Diretor do Campus Picuí, nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto do IFPB) e pelo Regimento Geral do IFPB, torna público o resultado das candidaturas deferidas e readequação do cronograma.

Resultado candidaturas deferidas:

| Candidato | Matrícula | Segmento | Situação inscrição |
|---------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|
| Jandeilson Alves de Arruda | 1852071 | Docente | Deferida |
| Mônica Vieira de Souza | 1133152 | Docente | Deferida |
| Aguinaldo Tejo Filho | 273729 | Técnico-administrativo | Deferida |
| Francisco Raimundo de Freitas | 3248860 | Técnico-administrativo | Deferida |
| Tiago do nascimento de carvalho | 3295142 | Técnico-administrativo | Deferida |
| Emmily Emanuely Henriques Sousa | 20251366007 | Discente | Deferida |
| João Batista dos Santos Lima | 202513280014 | Discente | Deferida |
| Pedro Arthur Sousa Medeiros | 202513660023 | Discente | Deferida |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

| | |
|--|---------------------------|
| Publicação do Regulamento Eleitoral | 15 de maio |
| Prazo para interposição de impugnação | 16 de maio |
| Prazo de inscrição | 19 a 29 de maio |
| Resultado preliminar das inscrições | 02 de junho |
| Recurso | 03 de junho |
| Publicação das candidaturas deferidas e lista de eleitores | 05 de junho |
| Período de Campanha | 05 de junho a 10 de junho |
| Eleição e resultado preliminar | 16 de junho |
| Prazo de Impugnação | 17 e 18 de junho |
| Proclamação dos eleitos | 19 de junho |
| Encaminhamento à Reitora | 23 de junho |

9.3 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Picuí - PB, 05 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA 58/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2025